

## ANÚNCIO DE INÍCIO

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DE CLASSE ÚNICA DO HEBROM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ nº 63.574.240/0001-10

Administrado por

**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ n.º 16.695.922/0001-09

No montante de até

**R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais)**



**Registro (ajustado) da Oferta na CVM sob o n.º CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/414, em 17 de dezembro de 2025.**

Nos termos do artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários, nos termos da legislação em vigor, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o n.º 16.695.922/0001-09, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **HEBROM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob n.º **63.574.240/0001-10** (“Fundo”), vem a público comunicar que teve início, na presente data, a oferta pública de distribuição de até **630.000 (seiscentas e trinta mil)** cotas (“Oferta”), em classe e série **Unica**, da **1ª (Primeira)** emissão do Fundo, nominativas, escriturais, todas com valor unitário de R\$ **R\$ 100,00 (cem reais)** perfazendo o montante total de até R\$ **R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais)**.

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto nas normas expedidas pela CVM, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

#### **1. Cronograma Estimado da Oferta**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

<b>N.º</b>	<b>Evento</b>	<b>Data Prevista (1)(2)</b>
1	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta	25/11/2025
2	Publicação do Anúncio de Início	26/11/2025
3	Início do Período de Subscrição	26/11/2025
4	Encerramento do Período de Integralização	25/05/2026
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/05/2026

*(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.*

*(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DE UMA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.